

O Governo Provisorio manda remetter aos Srs. D. os
 Juizes de Fora Presidentes, e mais Officiaes da Camara desta
 Capital a Copia inclusa da Provisao do Conselho Supremo
 Militar de 3 de Agosto do anno p. p. para que se de
 a referida Provisao o seu devido cumprimento na conformidade
 Determinada por Sua Magestade Imperial.
 Palacio do Governo em Porto Alegre 18 de Fevereiro
 de 1823.

J. Ignacio da Silva